

EDITAL Nº 906/2018

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, para admissão nos seus cursos de graduação presenciais, no 1º semestre de 2018, mediante **Processo Seletivo ENEM** nos termos deste Edital.

1 CURSOS, TURNOS E NÚMERO DE VAGAS (Todos os cursos são oferecidos apenas no Campus I – Taguatinga)

(Observações de 1 a 6 encontram-se detalhadas ao final do quadro seguinte)

Ordem	CURSOS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	GRAU	TURNO	VAGAS ⁶
01	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Noturno	15
02	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Matutino	10
03	DESIGN	Bacharelado	Noturno	10
04	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Matutino	10
			Noturno	10
05	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	Noturno	15
06	JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	10
			Noturno	10
07	LETRAS: INGLÊS/LITERATURA ⁴	Licenciatura	Matutino	10
			Noturno	10
08	LETRAS: PORTUGUÊS/LITERATURA	Licenciatura	Matutino	10
			Noturno	10
09	PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	15
10	PSICOPEDAGOGIA	Bacharelado	Noturno	10
11	REDES DE COMPUTADORES	Tecnológico	Noturno	15
12	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	15
	CURSOS - ESCOLA DE EXATAS, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE	GRAU	TURNO	VAGAS ⁶
01	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Matutino	30
02	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Matutino	10
03	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Matutino	10
			Noturno	10
04	ENERGIAS RENOVÁVEIS	Tecnológico	Noturno	10
05	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA ⁵	Bacharelado	Matutino	20
			Noturno	20
06	ENGENHARIA CIVIL ⁵	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	10
07	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Matutino	10

08	FÍSICA	Licenciatura	Noturno	20
09	MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	20
10	QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	20
CURSOS - ESCOLA DE GESTÃO E NEGÓCIOS		GRAU	TURNO	VAGAS⁶
01	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	30
02	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Noturno	50
03	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Matutino	20
			Noturno	20
04	GASTRONOMIA	Tecnólogo	Matutino	20
			Noturno	20
05	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Noturno	20
06	GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E NOTARIAIS	Tecnológico	Noturno	10
07	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Noturno	10
08	GESTÃO PÚBLICA	Tecnológico	Matutino	20
			Noturno	20
09	LOGÍSTICA	Tecnológico	Noturno	20
10	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Bacharelado	Matutino	20
CURSOS - ESCOLA DE HUMANIDADES E DIREITO		GRAU	TURNO	VAGAS⁶
01	DIREITO ³	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	30
02	FILOSOFIA	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	30
03	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Noturno	20
04	TEOLOGIA	Bacharelado	Matutino	10
			Noturno	10
CURSOS - ESCOLA DE SAÚDE E MEDICINA		GRAU	TURNO	VAGAS⁶
01	BIOMEDICINA ¹	Bacharelado	Matutino	10
02	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	Bacharelado	Matutino	30
			Noturno	30
03	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	Licenciatura	Matutino	30
04	ENFERMAGEM ¹	Bacharelado	Vespertino	10
05	FARMÁCIA	Bacharelado	Matutino	20
06	FISIOTERAPIA ¹	Bacharelado	Matutino	10
07	NUTRIÇÃO ⁵	Bacharelado	Matutino	10
			Noturno	10
08	ODONTOLOGIA (vide item 06 abaixo)	Bacharelado	Noturno	10 ⁶
09	PSICOLOGIA	Bacharelado	Matutino	10
			Noturno	10
10	QUIROPAXIA	Bacharelado	Matutino	10

- 1) Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 2) De acordo com a Resolução nº 7/2007 do CES-CNE, a UCB oferece duas possibilidades de profissionalização: Graduado em Educação Física para trabalhar em ambiente não escolar e Professor para trabalhar em ambiente escolar. No ato da matrícula o aluno deverá optar por uma dessas modalidades.

- 3) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Campus I).
- 4) O Curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela coordenação do curso no início do semestre letivo por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que, os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto junto ao ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Desta forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band).
- 5) Para os cursos de Nutrição, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 6) O candidato poderá realizar a inscrição no curso ou turno de sua preferência enquanto houver vaga disponível. **Caso acesse a página e não encontre o curso previsto em Edital, é porque o mesmo foi temporariamente indisponibilizado para inscrição.** Ocorrendo vagas remanescentes, o curso retorna para inscrições.

Observações:

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
1	Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017.
2	Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
3	Biomedicina	Resultado Enade (2016): 4 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria MEC nº. 822/2014, DOU de 02.01.2015
4	Ciências Biológicas Licenciatura	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:4	P.M. 977/02 de 02/04/2002 - DOU 03/04/2002	Portaria MEC 1095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
5	Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. 3.113/05 de 09/09/2005 - DOU 12/09/2005	Portaria MEC 1095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
6	Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. 857/02 de 22/03/2002 DOU 27/03/2002	Portaria MEC 271 de 03/04/2017 - DOU 04/04/2017
7	Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. Nº 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria MEC 1095 de 24/12/2015 - DOU 30/12/2015
8	Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. Nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC 271 de 03/04/2017 - DOU 04/04/2017
9	Jornalismo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 17/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 271/2017
10	Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 17/95 de 28.11.95	D.O.U de 04.04.2017
11	Design	Curso Novo	Res. Consepe nº 41/2017, de 04.12.2017	
12	Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consum 13/96 de 29.11.96 PM nº 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria MEC nº. 419/2017
13	Educação Física - Licenciatura (Professor)	Resultado de 2014 Enade:3 – CPC:3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
14	Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado Enade (2016):2 – CPC (2013):3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76 Res. Consepe nº 40/06 de 20.09.06	Portaria MEC nº 822/2014 D.O.U. de 02.01.2015.
15	Enfermagem	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 15/02 de 10.09.02	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
16	Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consepe nº 04/99 de 21.05.99	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
17	Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consepe nº 97/2008 de 30.09.08	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
18	Engenharia Elétrica	Curso Novo	Res. Consepe nº 36/2017, de 04.12.2017	
19	Farmácia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 40/03 de 20.11.03	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
20	Filosofia - Bacharelado	Curso Novo	Resolução Consepe Nº 16 de 25/05/2016.	

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
21	Física – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 19/97 de 13.10.97	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
22	Fisioterapia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4	Res. Consun nº 06/06 de 21.06.96	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
23	Letras – Licenciatura - Habilitações: <ul style="list-style-type: none"> • Inglês e Literaturas em Língua Inglesa • Português e Literaturas em Língua Portuguesa 	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 11/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
24		Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. nº 98.609/89 D.O.U. de 20.12.89	
25	Matemática – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res.Consun nº 21/97 de 13.10.97	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
26	Medicina	Resultado Enade (2016): 2 CPC (2013) :3	PM no 1313/01 D.O.U. de 06.07.01	Portaria SERES/MEC no. 36, DOU de 20.04.2012
27	Nutrição	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res.Consun nº 27/97 de 05.12.97	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
28	Odontologia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Par. nº 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	PM nº 1.503/10. DOU de 23.09.2010
29	Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº. 02/98. Par. nº 38/06 de 22.11.06	Portaria MEC nº 795/2016 D.O.U de 15.12.2016
30	Psicologia - Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM nº 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
31	Psicopedagogia	Curso Novo	Res. Consepe nº 42/2017, de 04.12.2017	
32	Química – Licenciatura	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res.Consun nº 20/97 de 13.10.97	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
33	Quiropraxia	Curso Novo		
34	Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res.Consun nº 16/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
35	Serviço Social	Resultado Enade (2016): 1 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 11/05 de 15.04.05	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015

Nº de Ordem	Cursos/Habilitações	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
36	Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 54/00 de 17.11.00	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
37	Teologia	Curso Novo	Res. Consepe nº 37/2017, de 04.12.2017	
38	Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 56/06 de 28.11.06	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
39	Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Resultado Enade (2016): 2 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 58/06 de 28.11.06	Portaria MEC nº. 822/2014 DOU de 02.01.2015
40	Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
41	Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Resultado de 2011 CC: 4	Res. Consepe nº 57/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 491. DOU 23/12/2011
42	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res. Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº. 135, DOU de 30.07.2012
43	Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 2	Res. Consepe nº 61/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 286/2012 D.O.U de 27.12.2012
44	Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017
45	Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017
46	Superior de Tecnologia em Energias Renováveis	Curso Novo	Res. Consepe nº 35/2017, de 04.12.2017	
47	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Curso Novo	Res. Consepe nº 38/2017, de 04.12.2017	
48	Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	Curso Novo	Res. Consepe nº 39/2017, de 04.12.2017	

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec: Decreto; Par: Parecer. CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE, possuem as faixas de 1 a 5.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM** (qualquer um dos anos no período em referência), devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ter participado de qualquer **Enem**;
 - b) Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada um das **provas objetivas** do ENEM;
 - c) Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM;
 - d) Informar no Portal de Inscrição o total das notas das provas objetivas e a nota da redação de seu Boletim de Desempenho.
- O candidato que efetivar sua inscrição sem atentar para a nota obtida, não terá direito a restituição.

2.2 - PERÍODO

Das 8h30min do dia **20/10/2017 as 22h do dia 23/02/2018**, via Internet (www.ucb.br).

Se no ato da inscrição o candidato NÃO encontrar o curso/turno desejado, é porque não existem mais vagas disponíveis.

2.3 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:

- a) Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, endereço completo com o CEP, telefone, e-mail, número do documento de identidade, órgão emissor e data de expedição do documento de identidade.
- b) O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável financeiro no momento da inscrição.

2.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO:

Valor da Inscrição: **sem ônus**.

Observações:

- a) Enquanto houver vaga, o aluno poderá efetivar sua inscrição pelo site.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato as informações CORRETAS relativas ao e-mail e telefones para contato.
- c) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- d) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

- e) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- f) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

Atenção:

O candidato ao curso de **Educação Física**, que vier a ser convocado para matrícula, deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto a prática de Atividade Física.

2.5 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

No momento da inscrição, informe o total de sua nota das provas objetivas e da redação de seu **Boletim de Desempenho**.

3 - CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Eliminação

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que:

- a. tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de informações ou documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;
- b. Obter nota inferior a 200 em qualquer uma das provas do ENEM;

Observação:

Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre no dispositivo da alínea do item 3.1 do presente Edital.

3.2 - Classificação e Seleção

A UCB divulgará, na Internet, dentro do número de vagas de cada curso/turno/local, em ordem alfabética, com base no resultado das inscrições, obtido através da análise dos pontos obtidos em qualquer ENEM. A seleção para convocação de matrícula será baseada na referida listagem de classificação.

A cada dia, realizaremos a classificação dos candidatos inscritos, podendo as vagas ser preenchidas com os primeiros inscritos.

4 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local serão chamados para matrícula os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada pela UCB, obtiverem as maiores pontuações no presente processo e que não se incluem na situação constante do item 3.1 do presente Edital.

4.1 - Matrícula dos selecionados:

Tendo informado as notas obtidas no ENEM, seu pedido será analisado.

Uma vez deferido, você será comunicado via e-mail sobre o resultado a partir do dia **25 de Outubro**.

Você também poderá acompanhar seu processo de inscrição no portal do processo seletivo.

Sua matrícula será realizada no ATENDE - Prédio São João Batista de La Salle, QS 07 Lote 01 – Campus I da UCB - Taguatinga; fones: (61) 3356-9000.

4.2- Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- b) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- c) **BOLETIM DE DESEMPENHO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM;**
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- e) 1 (uma) fotografia atualizada;
- f) CPF: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- g) Atestado médico, para os convocados para o curso de Educação Física, no qual conste, de modo explícito, estar apto para prática de Atividade Física.
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido no local);

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção:

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 4.2.

Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Todos os cursos funcionarão, em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.

- c) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em setembro de 2017 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em outubro de 2017, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado, obedecida, rigorosamente, a classificação citada no item 5.2.
- d) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- e) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- h) Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- i) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- j) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- k) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Campi, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- l) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- m) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- n) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Campus I – Taguatinga – há 1 (hum) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander. No Campus II – Asa Norte – há 1 (hum) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- o) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore”, multa de 2%. Os boletos estarão disponíveis para impressão na Internet (Sistema de Graduação On-Line - GOL) ou no ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retro mencionados.
- p) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- q) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 15/02/2018.

7 - Casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no CUMPUS I, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 23 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho

Pró-Reitor Acadêmico

Universidade Católica de Brasília – UCB

União Brasiliense de Educação e Cultura – UBEC

AGENDA DO PROCESSO SELETIVO

- **INSCRIÇÃO:** Das 08h:30min do dia 20/10/2017 às 22h do dia 23/02/2018 – Enquanto existirem vagas.
- Inscrição via Internet (www.ucb.br).

Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição:

* No Campus I da UCB (**ATENDE** - Atendimento Diferenciado ao Estudante), Taguatinga/DF, de 2ª a 6ª feira, nos dias de expediente na UCB.

- **Valor da Inscrição:** Grátis.

- **CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a. Ter participado de qualquer **Enem**;
- b. Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada um das **provas objetivas** do ENEM;
- c. Obter nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM;

ATENÇÃO:

- O ingresso mediante a nota do ENEM não possibilita a concessão de bolsa ou desconto pela nota obtida;
- A partir do dia **25 de outubro**, começarão a ser deferidos os pedidos de ingresso mediante a Nota do ENEM, sendo o candidato comunicado sobre o procedimento para a matrícula.
- Matrícula imediata

FALE CONOSCO

Universidade Católica de Brasília – UCB

www.ucb.br

E-mail: atende@ucb.br

Fones: (61) 3356.9000